

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 27/11/2009 Edição XXI

Carros-fortes atrapalham o trânsito, mas são amparados por lei

Diversos motoristas já precisaram de muita paciência no trânsito quando veículos de transporte de valores fazem o serviço de carregamento ou descarregamento em frente a bancos, empresas e comércios. Isso porque os carros forte costumam parar em fila dupla e até mesmo em cima das calçadas, atrapalhando não só o tráfego de veículos, mas também o caminho dos pedestres.

Entretanto, as transportadoras de valores têm total liberdade de parar o mais próximo possível do local onde farão o serviço. Além de se tratar de um trabalho que demanda extrema segurança, as empresas se amparam na resolução 679/97 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

A lei trata os veículos destinados ao transporte de valores como de prestação de serviço de utilidade pública e determina que carros-fortes podem parar e estacionar livremente, independentemente de proibições ou restrições estabelecidas na legislação de trânsito ou por meio de sinalização

regulamentar. A medida vale enquanto os carros estiverem em efetiva operação em local de prestação dos serviços a que se destinam e devidamente identificados.

"Não vejo como ser diferente, pelo menos por enquanto. Imagine se eles tivessem que largar o carro quadras distante do local do serviço e andar o percurso com o dinheiro. Não tem como. Ainda tem a questão da periculosidade a que os funcionários ficam expostos", afirma o advogado Marcos Ulaf, especialista em trânsito.

O próprio Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Paraná (Sindesp), defende que o ideal seriam lugares específicos para o estacionamento dos carros-fortes. No entanto, o presidente do sindicato, Gerson Benedito Pires, afirma que isso é impossível.

"O número de clientes que atendemos é muito grande, então se torna inviável um local específico em frente a cada local", diz Pires salienta que, em conversas com a Urbanização de Curitiba (Urbs), foi colocada em pauta a idéia de ao menos existir



um local em frente aos bancos, o que facilitaria o trabalho.

Segundo o presidente do Sindesp, a média de parada de um carro-forte em cada atendimento varia de 7 a 12 minutos. "A operação tem que ser a mais rápida possível para diminuir os riscos. O carro também é estacionado de maneira específica para que os funcionários tenham a melhor visualização dos arredores do local", afirma Pires.

A esse respeito, leia a matéria "Pelo fim da obrigação de contar e manusear dinheiro e contra a insegurança no embarque e desembarque")

Fonte: O Estado do Paraná

Pelo fim da obrigação de contar e manusear dinheiro e contra a insegurança no embarque e desembarque

Nem vigilantes nem transportadores de valores se sentem seguros com a obrigação de que a categoria conte e manuseie dinheiro em locais expostos. Os carros-fortes estacionados não apenas atrapalham o trânsito nas grandes cidades, mas colocam vidas em risco. Não defendemos mudanças porque nos preocupamos apenas com o risco que corremos: também defendemos a vida do cidadão que passa pela rua e dos clientes de caixas eletrônicos.

A falta de eclusas para os carros-fortes na porta dos bancos dificulta a saída do veículo e facilita a ação de assaltantes. Não foram poucos os companheiros que perderam a vida ou acabaram baleados exatamente nessa

mesma situação.

É importante que os representantes das empresas reconheçam o problema. Mas nós queremos soluções. Não queremos mais contar e separar dinheiro recolhido nos caixas eletrônicos em locais expostos. Queremos um local específico para entrega e coleta de dinheiro para que isso não seja mais feito pela porta principal das agências.

Se não forem tomadas providências, não é apenas o trânsito das grandes cidades que vai sofrer: são vigilantes e transportadores de valores que continuarão perdendo suas vidas.

O que nos anima é saber que as negociações avançam e que representantes da Federação Brasileira

de Bancos (Febraban) reconheceram que há problemas no abastecimento de caixas eletrônicos, no estacionamento de carros fortes e na vigilância de agências.

A Febraban também admite que mais de 4 mil Terminais de Autoatendimento (ATM)s estão instalados em locais expostos (fora do ambiente das agências, de quiosques e outras instalações) e apresentou um calendário de transição para fazer a troca total de carga até março de 2010.

Mas isso não é suficiente. Voltaremos a esse debate na Procuradoria Geral do Trabalho no próximo dia 10 de dezembro. E permaneceremos alertas até obtermos o resultado que pretendemos: a segurança de todos.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista responsável: Giselle Chassot RP - 2042/DF
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3225-9683
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Brasília - DF